

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 039/2020
PROCESSO Nº 102/2020
- APARELHOS PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL -

Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL.

Contratado: DR SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIOS LTDA, CNPJ: 03.969.852/0001-80.

Valor: R\$ R\$ 4.131,00 (quatro mil cento e trinta e um reais).

Justificativa: A dispensa de licitação para aquisição do objeto do presente termo justifica-se em razão do valor da contratação estar dentro do limite previsto no Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, e pela necessidade de aquisição de aparelhos para aferição de temperatura corporal, termômetros infravermelho, para as Escolas Municipais, Secretaria de Saúde e Assistência e Secretaria de Administração.

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Vila Flores/RS, 24 de junho de 2020.

Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

Vila Flores/RS, 24 de junho de 2020.

VILMOR CARBONERA
Prefeito Municipal